



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALESTINA
CNPJ Nº 04.236.898/0001-52

Ata da 10ª sessão ordinária do segundo período legislativo, realizada nesta câmara municipal, estado de Alagoas, conforme descrito abaixo:

Às 18h45min do dia 23 de novembro de 2022, reuniram-se no plenário Eloi Vieira de Carvalho, sob a presidência do vereador Geraldo Joaquim de Carvalho e com a presença dos vereadores: Luann Correia Machado Lessa, Gerson Carvalho Cordeiro, Wesley Lisboa de Brito, Wilame Medeiros Rocha, Mª Petronila Santos Ferreira, Damião Nogueira, Denilson Matias da Silva e Ronaldo Nicacio da Silva. Com a presença dos nove vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade.

No Pequeno Expediente foram lidos: Projeto de Resolução nº004/2022 estima a receita e fixa a despesa da câmara municipal de Palestina para o ano de 2023 e dá outras providencias. Projeto de Lei nº002/2022 que reajusta os vencimentos dos funcionários, servidores efetivos da câmara municipal de Palestina, estado de Alagoas e dá outras providencias. Projeto de Lei nº001/2022 que revisa os subsídios de vereador do município de Palestina e dá outras providencias. Mensagem nº018/2022 encaminhando o Projeto de Lei nº018/2022 de 16 de novembro de 2022 dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício financeiro de 2022.

No grande Expediente a palavra foi facultada aos vereadores, na oportunidade os vereadores: Wilame Medeiros, Ronaldo Nicacio, Damião Nogueira, Gerson Cordeiro, Denilson Matias e Luann Lessa fizeram o uso da palavra cumprimentaram à todos presentes e parabenizaram o



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALESTINA
CNPJ Nº 04.236.898/0001-52

Secretario Bruno pelo respeito mutuo e pelo brilhante trabalho a frente da secretaria de saúde do município, continue sempre fazendo o melhor pela população. Não havendo matéria para ser aprovada na ordem do dia, conseqüentemente não houve explicações pessoais o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando os senhores vereadores para a próxima e fica aqui registrada e assinada por mim Adriana Gomes de Carvalho, redatora e pela mesa diretora.

X GERARDO ZIAVIM DE CALJACHO
X Denise Maria de S.
X Genon Carvalho Ladeira

"Com base no regimento interno, art.99° De cada sessão da câmara lavrar-se-á a ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados".